



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 031/2014.-

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, que através da **Secretaria competente, nos responda: Quais os serviços que a empresa COELHO'S COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA. –EPP** irá prestar à Prefeitura Municipal de Jaguariúna durante as festividades do Carnaval 2014?

Requeiro, ainda, o envio cópia do contrato firmado com a Prefeitura e cópia do contrato social da referida empresa.

### JUSTIFICATIVA

No dia 14 de fevereiro de 2014, foi publicado no jornal Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, (Ano 02, Edição 37) na pagina 05 a seguinte nota:

“Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Contratada: Coelho's Comercio de Alimentos e Eventos Ltda. – EPP

Objetivo: Patrocínio referente às festividades do Carnaval 2014.

Valor R\$: 250.000,00

Datas e Local do Evento: 28/02/2014 á 04/03/2014- Red Eventos

Base Legal: Artigo 25, Caput, da lei nº8.666/93

Secretaria de Gabinete, 07 de Fevereiro de 2014.

Tarcisio Cleto Chiavegato Prefeito.”

A nota publicada não esclareceu a todos os munícipes quais os serviços contratos pela Prefeitura com referida empresa. Diariamente, vários munícipes me indagaram sobre o objeto do patrocínio da Prefeitura a uma única empresa e quais serviços serão prestados durante as festividades.

Em face da importância de esclarecer às informações solicitadas, rogo para que este requerimento seja respondido o mais breve possível.

Gabinete do Vereador, 25 de Fevereiro de 2013.

**As.) VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente